

**PORTARIA N.121/2021**  
DE 08/02/2021

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EZEQUIEL COSTA CURTA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que,

- Considerando que o Servidor é pertencente ao grupo de risco da COVID-19, e que visando adequar local onde há menos circulação de pessoas no desempenho das funções junto a Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal EZEQUIEL COSTA CURTA, ocupante do Cargo Efetivo de MOTORISTA, para exercer suas atividades laborativas junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 08 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada